



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Portaria n° 205/2019, de 16 de Abril de 2019

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n° 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no Art. 40,§ 1º, Inciso I da Constituição da República com a redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria 529/2018 cuja publicação ocorreu em 03 de outubro de 2018, Fica concedida Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora pública municipal, Srª. MARIA LOURDES DE SÁ, portadora do RG n° 303.546 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n° 749.409.374 – 53, titular do Cargo de Professora, Ensino Fundamental – II, Grade 3, Classe III, Faixa – A, matrícula – 1482 – 6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2018.

Art. 3º Revogam – se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade – PE, 16 de Abril de 2019.

Antonio Ederion Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Portaria Retificadora nº 205/2019 de 16 de abril de 2019 referente à Portaria nº 529/2018 de 03 de outubro de 2018, que concedeu Aposentadoria voluntária por idade, com proventos integrais, a servidora pública municipal, a Sr^a. MARIA LOURDES DE SÁ, portadora do RG nº 303.546 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 749.409.374 – 53, titular do Cargo de Professora, Ensino Fundamental – II, Grade 3, Classe III, Faixa – A, matrícula – 1482 – 6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme dispõe as normas contidas no Art. 40,§ 1º, Inciso I da Constituição da República com a redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, publicada no quadro de avisos da prefeitura Municipal de Trindade, onde ficara exposta pelo prazo legal.

Sival de Souza Moraes
Diretor do Departamento Pessoal
Port. 100/2019

Trindade – PE, 16 de Abril de 2019.

AV. PREFEITO MARCOS PEREIRA LIMA, 567 – CENTRO –
CEP: 56.250-000 – TRINDADE-PE
TELEFAX: 87 3870-1156 – CNPJ: 11.040.912/0001-03